



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2020, FIRMADO ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA SIDNEI DOS SANTOS MARIANO 059.632.256-98.**

O **SAAE de Carmo de Minas**, com sede à Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186, CNPJ nº. 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Rogério Junqueira de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 447.920.506-34 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **SIDNEI DOS SANTOS MARIANO 059.632.256-98**, com endereço à Rua Tiradentes, 35, Centro, na cidade de Carmo de Minas, estado de MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.520.798/0001-87, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta Processo Licitatório nº. 005/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2020, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2020** e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acrescentamento do Valor do Contrato Original para recompor o Reequilíbrio Econômico-Financeiro (art.65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666/1993) passando a vigorar o acréscimo no Valor Total de R\$ 5.421,48 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), no saldo do produto não utilizado pelo Departamento Responsável a partir do 01 (primeiro) dia do mês de maio de 2021, os quais representam os seguintes itens e valores:

Saldo	Objeto	Valor Unitário Contrato	Acréscimo %	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
57	Lavagem de Veículo	R\$ 60,00	6,099330	R\$ 63,66	R\$ 3.628,62
42	Lavagem de Motocicleta	R\$ 15,00	6,099330	R\$ 15,91	R\$ 668,22
08	Lavagem de Caminhão	R\$ 132,50	6,099330	R\$ 140,58	R\$ 1.124,64

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e das Cláusulas de prazo quanto ao Contrato Administrativo nº. 019/2020, Prestação de Serviço nº. 004/2020, resolvem prorrogar o prazo contratual até o dia **30/04/2022**.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o Exercício de 2021, conforme segue:

17 - SANEAMENTO;  
17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
17.122.002 - GESTÃO GERAL;  
17.122.002.2.0081 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

17 - SANEAMENTO;  
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO;  
17.512.006 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;  
17.512.006.2.0083 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas - MG, 30 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO JUNQUEIRA DE CARVALHO**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEI DOS SANTOS MARIANO 059.632.256-98.**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS**

NOME: Diego Moraes Ribeiro CPF: 055.941.556-78

NOME: Patrícia Jéssica Vieira CPF: 115.086.726-44